



Festival Gastronômico

Mesa
Caiçara
Ilha Comprida - SP

Regulamento do Festival Gastronômico Mesa Caiçara 2019

A Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, por meio da divisão de Turismo em parceria com os estabelecimentos gastronômicos do município promovem, de 05 de Julho a 18 de Agosto de 2019, o Festival Gastronômico “Mesa Caiçara”.

Apresentação

O Festival Gastronômico “Mesa Caiçara” tem como objetivo consolidar o setor gastronômico da cidade e a valorização da identidade cultural e regional da culinária caiçara.

Denominam-se caiçaras os habitantes tradicionais do litoral sul do estado do Rio de Janeiro, os do litoral do estado de São Paulo e os do litoral norte do estado do Paraná, formados a partir da miscigenação entre índios, brancos e negros e que vivem da pesca artesanal, da agricultura, da caça, do extrativismo vegetal, do artesanato e, mais recentemente, do ecoturismo. (wikipédia)

A história da culinária caiçara é muito rica, há peixes e frutos do mar variados, verduras como mandioca, mandioquinha (batata baroa), cará, inhame, palmito e muito mais. No município de Ilha Comprida podemos destacar a extração sobre manejo da pimenta rosa, o cultivo do siri mole e o manejo de bancos naturais de ostras.

Objetivos

- Divulgar, fortalecer e criar uma cultura gastronômica na cidade beneficiando toda a cadeia produtiva do setor;
- Fomentar a atividade gastronômica do município, oferecendo à comunidade a oportunidade de apreciar pratos bem elaborados;
- Incentivar o desenvolvimento do turismo pela divulgação e promoção da gastronomia caiçara como diferencial para este setor;
- Despertar o gosto pela gastronomia, oportunizar experiências diferentes às pessoas e tornar o município de Ilha Comprida como referência em gastronomia e entretenimento.



Festival Gastronômico

**Mesa
Caçara**
Ilha Comprida - SP

Das Condições para participação

A participação dos estabelecimentos no Festival não implica em qualquer alteração no funcionamento da casa, como: dias, horários e modo de operação;

No ato da inscrição o estabelecimento gastronômico deverá disponibilizar o formulário de inscrição devidamente preenchido, bem como a receita e demais informações que sejam relevantes para a realização do evento;

Poderão participar estabelecimentos gastronômicos que ofereçam pratos A La Carte.

Restaurantes A La Carte - Os pratos ofertados aos clientes deverão ter preço mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) e máximo de R\$ 100,00 (cem reais), atendendo uma ou mais pessoas;

A participação dos estabelecimentos no Festival será por adesão voluntária e sem custo.

O evento não tem caráter de concurso e sim de interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico oportunizando mais uma forma de desenvolvimento sustentável para a cidade.

Dos participantes e das regras para inscrição

Poderá participar do Festival Gastronômico qualquer restaurante, bar, lanchonete, padaria, pizzaria, quiosque, empório ou rotisseria, desde que seu estabelecimento esteja situado na cidade de Ilha Comprida, e comercialize pratos de gastronomia de preparo manual.

Está vedada a participação de pessoas físicas que não atuem no mercado gastronômico e pratiquem a culinária apenas para fins domésticos ou acadêmicos, sem fins lucrativos.

Está vedada a participação de lojas e empórios que apenas revendam produtos culinários in natura ou industrializados.



Festival Gastronômico

Mesa
Caiçara
Ilha Comprida - SP

Para participar o interessado deverá preencher Ficha de Inscrição com seus dados, escolher uma ou mais categorias na qual poderá concorrer com um prato de culinária, fornecendo a receita do prato inscrito.

Com a inscrição o Participante concorda em autorizar que a receita inscrita seja publicada e divulgada publicamente, bem como a imagem do prato e a imagem de seu estabelecimento gastronômico, de seus proprietários e chefs de cozinha, sem qualquer ônus para os organizadores.

A Ficha de Inscrição poderá ser obtida impressa na divisão de turismo e, eletronicamente, pelo site: www.visiteilhacomprida.com.br/festivalgastronomico

Das categorias de inscrição de pratos gastronômicos caiçaras

Os participantes poderão se inscrever em qualquer uma das categorias culinárias abaixo, limitando a um prato culinário.

As categorias de receita/prato culinário para inscrição serão as seguintes:
(a) Prato caiçara; (b) Sobremesa caiçara.

Cada participante deverá, obrigatoriamente, disponibilizar o prato/receita culinária da(s) categoria(s) inscrita(s) no cardápio do restaurante e fará menção expressa de que esse prato está concorrendo no Festival Gastronômico “Cozinha Caiçara”.

Dos Organizadores e da Coordenação

Caberá aos coordenadores as decisões sobre as questões omissas nesse regulamento, bem como sobre a aceitação dos participantes em cada categoria gastronômica para a finalidade de concorrer à premiação.

Caberá exclusivamente ao organizador a aceitação e inclusão de outras empresas patrocinadoras e apoiadoras do evento, cujos nomes e logomarca serão também divulgadas nos materiais publicitários do Festival Gastronômico.



Festival Gastronômico

**Mesa
Caiçara**
Ilha Comprida - SP

Da premiação

Haverá a premiação do júri popular que será feita com base nos votos das pessoas que, durante o Festival Gastronômico “Mesa Caiçara”, votarem eletronicamente pelo site www.visiteilhacomprida.com.br, em que serão disponibilizadas a fotografia e nome do prato. Os votos serão registrados com a inclusão do e-mail de cada jurado, a fim de que não ocorram registros de votos repetidos.

A receita/prato culinário que obtiver a maior quantidade de votos populares será o vencedor da premiação especial de "Júri Popular".

Das disposições finais

As fichas de inscrição deverão estar com os dados completos, inclusive a lista de ingredientes de cada prato, e o modo de preparo, deverão ser preenchidos.

A divulgação dos resultados dos vencedores, ocorrerão em até duas semanas após o término do Festival Gastronômico e serão publicamente divulgadas pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida. Cada vencedor receberá uma placa alusiva à sua premiação.

Os estabelecimentos participantes deverão disponibilizar em locais de fácil visualização o banner e/ou cartaz do Festival Gastronômico “Mesa Caiçara”.

O estabelecimento participante é obrigado a disponibilizar e comercializar a receita/prato culinário durante todos os dias de duração do Festival Gastronômico, mencionando tal fato em seu cardápio. O estabelecimento que não atender a essa regra será desclassificado.

Cada estabelecimento participante ficará responsável pela elaboração da receita e uso dos ingredientes, bem como pela oferta deste ao público consumidor, não havendo qualquer interferência ou responsabilidade dos organizadores, nem dos patrocinadores e dos apoiadores, em relação a eventuais danos a terceiros causados pelos pratos gastronômicos oferecidos, ou pela qualidade dos ingredientes utilizados.



Festival Gastronômico

Mesa
Caiçara
Ilha Comprida - SP

O participante assume ser de sua autoria a receita enviada e que a mesma não constitui plágio de espécie alguma, se não possível e eventual adaptação de receita de autoria desconhecida e uso público; ao mesmo tempo cede e transfere para os organizadores, sem qualquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos de publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado. Os participantes inscritos estarão automaticamente autorizando os organizadores ao uso gratuito de suas imagens, seus nomes, suas vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação do evento.

O participante declara a adoção das normas e boas práticas de higiene e manipulação de alimentos; atesta pela salubridade dos ingredientes servidos e assume a responsabilidade sobre eventuais problemas de saúde pública, se estes forem comprovados dentro das normas estabelecidas, como advindos de seus produtos servidos durante o evento.

A organização se reserva o direito de modificar as datas, bases e condições do Festival Gastronômico “Mesa Caiçara”, desde que haja uma justificativa.

A organização se reserva o direito de mediar e decidir qualquer dúvida ou querela do início ao final do Festival Gastronômico “Mesa Caiçara”.

As decisões da organização serão irrecorríveis.

Ilha Comprida, 4 de Junho de 2019.

Divisão de Turismo
Município de Ilha Comprida